

Não classificados com base no item 4.7 do edital inaugural.	CRECIANA PAIVA CHAVES	7,00
	DANIEL DE SOUSA ALVES	0,00
	ELIABE BEZERRA ALBUQUERQUE	8,00
	EMMANUEL BARBOSA ALBUQUERQUE	0,00
	ITALO MARCELO DOS SANTOS DA SILVA	0,00
	JACINTO PEREIRA PERNA NETO	10,00
	LUCIANO PEDRO VASCONCELOS	4,00
	MARIA KATIA OLIVEIRA	11,00
	OBI PEREIRA DA SILVA	6,00
	* Aplicado critério de desempate previsto na alínea "a" do item 6 do edital inaugural.	
** Aplicado critério de desempate previsto na alínea "b" do item 6 do edital inaugural.		

SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0023/2019 - SEUMA - SUB-ROGANTE: Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente, representada por Marília Gouveia Ferreira Lima. **SUB-ROGADO:** Secretaria da Infraestrutura, representada pelo Secretário David Machado Bastos. **ANUENTE:** empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65. **DO OBJETO:** Por este Termo de SUB-ROGAÇÃO, a SUB-ROGANTE transfere para a SUB-ROGADA todos os direitos, deveres e obrigações do Contrato Administrativo nº 0023/2019-SEUMA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras de Revitalização de Estações de Tratamento de Esgoto, no Município de Sobral-CE, celebrado pela SUB-ROGANTE e a ANUENTE, de modo que se integram à sub-rogação todos os documentos referentes ao referido Contrato. **DA ACEITAÇÃO:** A SUB-ROGADA declara aceitar a SUB-ROGAÇÃO constante deste Termo, passando, por consequência, a ser titular do Contrato em tela, assumindo, a partir da data da assinatura deste Termo, todos os direitos e deveres decorrentes do documento SUB-ROGADO, obrigando-se a cumpri-lo integralmente. **DA VIGÊNCIA:** Os efeitos jurídicos da presente sub-rogação terão vigência a partir da data da assinatura do presente instrumento. Sobral/CE, 18 de março de 2021. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SUB-ROGANTE - David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - SUB-ROGADO - Rodrigo Carvalho Arruda Barreto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO 006/2021 - SEDHAS - CONTRATANTE: Secretaria Municipal Dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. **CONTRATADO:** Karine da Costa Oliveira - ME (CNPJ 28.975.806/0001-14). **OBJETO:** Aquisição/fornecimento de gás liquefeito de petróleo 13kg, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 4.216,00 (quatro mil duzentos e dezesseis reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2021. **SIGNATÁRIOS:** Andrezza Aguiar Coelho - Secretária Municipal Dos Direitos Humanos, Habitação E Assistência Social e KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME, por meio de sua representante Karine da Costa Oliveira - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS - Francisco Augusto Liberato Fernandes de Carvalho.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P145173/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021 - SEDHAS. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários completos (translado funerário e serviço funeral adulto), para atender às demandas desta secretaria. **VALOR GLOBAL:** R\$ 112.410,00 (Cento e doze mil e quatrocentos e dez reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I e III, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. **CONTRATADA:** M. GILVANIA SIMPLICIO DE SOUZA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.618.871/0001-07. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 23.02.08.2 44.0416.2207 .3390320 0.1990 000000 e 23.02.08.244. 0416.2207. 3390390 0.1990 000000. Sobral/CE, 18 de março de 2021. **RATIFICAÇÃO:** Ilmo. Sra. Andrezza Aguiar Coelho - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021 - SEDHAS - PROCESSO SPU Nº P145173/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - SEDHAS. **CONTRATADA:** M. GILVANIA SIMPLICIO DE SOUZA M, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.618.871/0001-07. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários completos (translado funerário e serviço funeral adulto), para atender às demandas desta secretaria. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I e III, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. **MODALIDADE:** Dispensa Nº 024/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 112.410,00 (Cento e doze mil e quatrocentos e dez reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 23.02 .08.244.04 16.2207.33 903200. 1990000000 e 23.02.08.2 44. 0416.2207.33 903900.1990 000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência do contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da sua publicação, nos termos da Lei 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral/CE, 18/03/2021. **SIGNATÁRIOS:** Ilma. Sra. Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social e a Sra. Maria Gilvania Simplicio de Souza - Representante da empresa M. GILVANIA SIMPLICIO DE SOUZA ME. Francisco Augusto Liberato Fernandes de Carvalho - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P145273/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021 - SEDHAS. OBJETO: Aquisição de 1.000 (hum mil) cestas básicas para fornecimento de benefício eventual à população em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional, durante o enfrentamento a pandemia internacional de COVID-19. **VALOR GLOBAL:** R\$ 121.250,00 (Cento e vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I e III, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. **CONTRATADA:** G. DE BRITO PESSOA ANDRADE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.873.247/0001-15. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23.01.0 8.122. 0045.2198 .33903200 .1990000000. Sobral/CE, 18 de março de 2021. **RATIFICAÇÃO:** Ilmo. Sra. Andrezza Aguiar Coelho - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021 - SEDHAS - PROCESSO SPU Nº P145273/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - SEDHAS. **CONTRATADA:** G. DE BRITO PESSOA ANDRADE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.873.247/0001-15. **OBJETO:** Aquisição de 1.000 (hum mil) cestas básicas para fornecimento de benefício eventual à população em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional, durante o enfrentamento a pandemia internacional de COVID-19. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I e III, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. **MODALIDADE:** Dispensa Nº 025/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 121.250,00 (Cento e vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23.01.08.1 22.0045. 2198.339032 00.1990000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral/CE, 18/03/2021. **SIGNATÁRIOS:** Ilma. Sra. Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social e a Sra. Gislane de Brito Pessoa Andrade - Representante da empresa G. DE BRITO PESSOA ANDRADE. Francisco Augusto Liberato Fernandes de Carvalho - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

PORTARIA Nº 703, DE 08 DE MARÇO DE 2021 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a estabilidade provisória da servidora Leila de Sousa Linhares pelo estado de gravidez. **CONSIDERANDO** parecer favorável ao pedido de pagamento das verbas rescisórias referentes a 240 dias da servidora exonerada em 30 de dezembro de 2020. **RESOLVE:** Art. 1º - Efetuar o pagamento dos direitos norteados em parecer jurídico datado em 05 de março de 2021. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL,** em 08 e março de 2021. Vicente de Paulo Albuquerque - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO